



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 216/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal adote providências para a implementação de sinalização viária adequada nas frentes do LAR LYGIA CUNHA (Abrigo de Idosos - ALPI). Além de sinalizar adequadamente nas entradas e saídas de veículos da instituição, instalar, também, placas, redutor de velocidade na área da entrada e demarcar as faixas de pedestres e a área de circulação.

J u s t i f i c a t i v a: A segurança viária nas imediações da instituição é essencial para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos residentes e visitantes. A implementação das medidas propostas contribuirá significativamente para a melhoria da segurança da instituição.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 25 de setembro de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -

Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

